



**TERMO RESPONSABILIDADE PELA DIREÇÃO DE FISCALIZAÇÃO / DE OBRA DO PROJETO
DAS REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS**

ANEXO III

**DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE
ÁGUAS RESÍDUAS URBANAS**

DISPENSA DE VISTORIA NOS TERMOS DO N.º 2 DO ART.º 121.º DO RSAASARU

Nome										(a)
Habilitação										(a)
morada										
freguesia					código postal		-			
NIF		inscrito na								(b)
sob o n.º										

declara, sob compromisso de honra, ser o técnico responsável pela obra, comprovando estarem os sistemas prediais em conformidade com o projeto, normas técnicas gerais específicas de construção, bem como as disposições regulamentares aplicáveis e em condições de serem ligados à rede pública.

Certifica ainda o cumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 5 do art.º 120.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas.

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

Relatório final de ensaio da tubagem predial

Assinatura					(c)	Data		/	/	
------------	--	--	--	--	-----	------	--	---	---	--

(a) Nome e habilitação do autor do projeto.

(b) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.

(c) Assinatura reconhecida ou comprovada por funcionário municipal mediante a exibição do bilhete de identidade.